

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE / PROGRAD / DIGEA RESULTADO GERAL DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO ÀS VAGAS PUBLICADAS NO Processo Seletivo de Ocupação de Vagas

Nome	Inscrição	Curso	Situação	Justificativa
Adriana Machado das Neves	686	089 - Química - Licenciatura	Indeferido	Com base no Edital 13/2019 a CH não foi computada porque está em desacordo com os ítens 3.1 e 3.3.1 do mesmo.
Adriana Soares	539	263 - Ciências Biológicas - Licenciatura	Indeferido	A candidata não atende a carga horária mínima exigida para o ingresso no curso.
Alexandre Brum Machado Junior	372	280 - Engenharia Mecânica Empresarial	Indeferido	A equivalência de disiplinas deve respeitar conteúdo e carga horária.
Aline Goncalves de Moura	840	094 - História - Bacharelado	Deferido	
Ana Luisa Vieira Ritter	597	102 - Matemática - Licenciatura	Deferido	
Andressa de Paula Acosta	386	263 - Ciências Biológicas - Licenciatura	Indeferido	A candidata não atende a carga horária mínima exigida para o ingresso no curso.
Antonio de Christo Furtado Gomes Jr	1012	220 - Educação Física	Indeferido	O indeferimento se dá em respeito ao item 5.2.1 do Edital PSVO 13/2019, em que nova documentação não pode ser anexada após o resultado preliminar. Além disso, o recurso apresentado, no que compete à flexibilização do critério adicional, indica a consideração de procedimentos que envolvem outras instâncias deliberativas que ultrapassam as atribuições dessa comissão.
Beatriz de Castro Flaise	730	213 - Administração - Santo Antônio da Patrulha	Indeferido	Processo analisado conforme documentos apresentados, observados os critérios do edital.
Bruno Kurz Samaniego	490	280 - Engenharia Mecânica Empresarial	Indeferido	O candidato não obteve aproveitamento em todas as disciplina estipuladas no critério adicional.
Camila Rocha Pupulin	393	094 - História - Bacharelado	Deferido	
Carine Silveira Gomes	607	213 - Administração - Santo Antônio da Patrulha	Indeferido	Não apresentou conteúdos programáticos das disciplinas cursadas (conforme item 3.5 edital).
Carolina Fernanda Medeiros Jadalla	771	089 - Química - Licenciatura	Indeferido	Com base no Edital 13/2019 a CH não foi computada porque está em desacordo com os ítens 3.1 e 3.3.1 do mesmo.
Caroline Figueredo da Silva	699	010 - Medicina	Indeferido	As disciplinas cursadas devem ser apresentadas como processo de aproveitamento de estudos após a matricula. De acordo com o edital "Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas - Edital 13/2019", no item "4. Seleção", que dispões da análise do número de períodos curriculares completos aproveitados", considera exclusivamente, os conteúdos programáticos apresentados pelo candidato. O item 4.2.2 refere que "Em nenhuma hipótese serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático não tenha sido apresentado ou para as quais não haja comprovação de aprovação". Além disso, no item 5.2.1. refere que "Documentos exigidos para a inscrição (itens 3.1 a 3.5) e conteúdos programáticos não poderão ser anexados aos recursos." Considerando o exposto indeferimos o recurso interposto pela candidata.
Cecília de Souza Borba	1079	220 - Educação Física	Indeferido	O critério adicional estabelecido pela comissão não é passível de flexibilização, conforme apontam os itens 4.3 e 4.3.4 do Edital PSVO 13/2019.
Charles Coelho Grassi	499	108 - Engenharia de Produção - Santo Antônio da Patrulha	Deferido	
Daiane Maria Souza da Silva	277	195 - Enfermagem	Indeferido	Candidato não atendeu ao critério adicional estabelecido no edital.
Dalvana Lopes Ribeiro	1133	280 - Engenharia Mecânica Empresarial	Indeferido	A candidata não anexou os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação em outra IES.
Diego de Menezes Adamy	1044	195 - Enfermagem	Indeferido	Candidato não atendeu ao critério adicional estabelecido no edital.
Eduarda Sanes Minto	629	010 - Medicina	Indeferido	De acordo com o edital "Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas - Edital 13/2019", no item "4. Seleção", que dispões da análise do número de períodos curriculares completos aproveitados (aproveitamento de todas as disciplinas obrigatórias de um mesmo período no curso pretendido). O item 4.2.2. refere que "Em nenhuma hipótese serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático não tenha sido apresentado ou para as quais não haja comprovação de aprovação. Sendo assim apenas as disciplinas cursadas e aprovadas no histórico escolar anexado na inscrição e com conteúdo programático apresentado 75% de homologia com as disciplinas do curso de Medicina da FURG foram aproveitadas. Considerando o exposto indeferimos o recurso interposto pela candidata.
Eduardo Klee Oehlschlaeger	378	010 - Medicina	Indeferido	De acordo com o edital "Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas - Edital 13/2019", no item "4. Seleção", que dispões da análise do número de períodos curriculares completos aproveitados", considera exclusivamente, os conteúdos programáticos apresentados pelo candidato. O item 4.2.2 refere que "Em nenhuma hipótese serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático não tenha sido apresentado ou para as quais não haja comprovação de aprovação". Além disso, no item 5.2.1. refere que "Documentos exigidos para a inscrição (itens 3.1 a 3.5) e conteúdos programáticos não poderão ser anexados aos recursos." Considerando o exposto indeferimos o recurso interposto pelo candidato.
Elisiane Fonseca de Pinho	127	206 - Artes Visuais - Licenciatura	Deferido	
Felipe de Oliveira Souza	72	111 - Letras Português / Inglês	Indeferido	o cálculo é feito pelo sistema e as horas complementares e seminários não computam. Estas horas só contam para o curso nos quais elas foram realizadas
Francine do Amaral Coelho	227	220 - Educação Física	Indeferido	O indeferimento se dá em respeito ao item 5.2.1 do edital PSVO 13/2019.
Gabriel Bandeira e Silva	208	310 - Toxicologia Ambiental - Tecnologia	Indeferido	Não apresentou justificativa e documentos para recurso
Gabriel Jacinto da Silva	290	094 - História - Bacharelado	Indeferido	O resultado da seleção e a ordem de aprovação foram realizados pelo sistema de acordo com os critérios do edital 13/2019
Geovani Bortolanza	1004	010 - Medicina	Indeferido	referente ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO). Ver edital (4. DA SELEÇÃO). De acordo com o edital "Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas - Edital 13/2019", no item "4. Seleção", que dispões da análise do número de períodos curriculares completos aproveitados", considera exclusivamente, os conteúdos programáticos apresentados pelo candidato. O item 4.2.2 refere que "Em nenhuma hipótese serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático não tenha sido apresentado ou para as quais não haja comprovação de aprovação". Além disso, no item 5.2.1. refere que "Documentos exigidos para a inscrição (itens 3.1 a 3.5) e conteúdos programáticos não poderão ser anexados aos recursos." Considerando o exposto indeferimos o recurso interposto pelo candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE / PROGRAD / DIGEA RESULTADO GERAL DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO ÀS VAGAS PUBLICADAS NO Processo Seletivo de Ocupação de Vagas

Nome	Inscrição	Curso	Situação	Justificativa
Guilherme Fonseca Correa	66	180 - Biblioteconomia	Indeferido	A partir da análise do QSL foram dadas todas as equivalências e aproveitamentos possíveis.
Isabel dos Santos Chaves	326	263 - Ciências Biológicas - Licenciatura	Indeferido	A candidata não atende a carga horária mínima exigida para o ingresso no curso.
Israel de Ávila Vieira	164	206 - Artes Visuais - Licenciatura	Indeferido	Não é possível atender a solicitação do candidato porque o sistema calcula automaticamente os índices classificatórios para o PSVO, nada podendo ser feito para atender seu pedido.
Jéssyca Souza Corrêa	435	280 - Engenharia Mecânica Empresarial	Indeferido	Recurso em branco.
Joao Eduardo Gauterio da Rosa	112	195 - Enfermagem	Indeferido	Candidato não atendeu ao critério adicional estabelecido no edital.
Katherinne Nunes Pinto Lopes	81	205 - Artes Visuais - Bacharelado	Indeferido	Solicitação sem argumentos e documentação.
Ketlen Dorneles de Almeida Sergio	114	263 - Ciências Biológicas - Licenciatura	Indeferido	A candidata não atende a carga horária mínima exigida para o ingresso no curso.
Lara Letittja Sague Lopez Guardiola Velloso	976	143 - Engenharia Mecânica Naval	Indeferido	A disciplina questionada no recurso não atende a carga horária e conteúdos correspondentes a disciplina 01280 - Geometria Analítica e Álgebra Linear.
Liliana Mendes Mainardi	774	310 - Toxicologia Ambiental - Tecnologia	Deferido	
Luana Rodrigues Nunes	243	211 - Engenharia de Alimentos	Indeferido	O pedido está sendo indeferido, pois constava no edital que seria necessário ter cursado as disciplinas de Cálculo I e Física I.
Maria Julia da Silveira Rosa	36	108 - Engenharia de Produção - Santo Antônio da Patrulha	Deferido	
Maria Ramona Moraes Martins	678	280 - Engenharia Mecânica Empresarial	Indeferido	O candidato não obteve aproveitamento em todas as disciplina estipuladas no critério adicional.
Maria Vitoria Valente	751	010 - Medicina	Indeferido	A candidata não compareceu a prova que conforme o item 4.3.3.os candidatos à transferência facultativa para o curso de Medicina deverão se submeter a uma prova objetiva, eliminatória, de conhecimentos específicos, conforme Anexos I e IV (informações sobre data, local e conteúdo/bibliografia da prova estão disponíveis no anexo IV). 4.3.4. Candidatos eliminados por não atenderem ao critério adicional de seleção não passarão por avaliação dos demais critérios de seleção. a) Prova objetiva, de conhecimentos específicos, tem caráter eliminatório. O candidato que não obtiver no mínimo 70% de acertos estará eliminado da etapa classificatória do processo seletivo. Dessa forma a candidata não teve seu conteúdo programático avaliado pois não compareceu a primeira etapa da seleção.
Mayara Suzano dos Santos	1037	010 - Medicina	Indeferido	Conforme o item 4.3.3.os candidatos à transferência facultativa para o curso de Medicina deverão se submeter a uma prova objetiva, eliminatória, de conhecimentos específicos, conforme Anexos I e IV (informações sobre data, local e conteúdo/bibliografia da prova estão disponíveis no anexo IV). 4.3.4. Candidatos eliminados por não atenderem ao critério adicional de seleção não passarão por avaliação dos demais critérios de seleção. a) Prova objetiva, de conhecimentos específicos, tem caráter eliminatório. O candidato que não obtiver no mínimo 70% de acertos estará eliminado da etapa classificatória do processo seletivo. Como tratase de um edital público não é possível mudar os termos de avaliação do processo em andamento.
Nathalia de Oliveira Vasconcellos	373	205 - Artes Visuais - Bacharelado	Deferido Parcialmente	As disciplinas 0590168 - Iconologia da Arte I e 0590173 - Iconologia da Arte I já foram aproveitadas no início do processo equivalendo à disciplina 06664 Historia, Teoria e Critica da Arte. Acato à solicitação de aproveitamento da disciplina 0110273 - Ateliê de Desenho III como equivalente à disciplina 06431 - Desenho III. No entanto, as demais solicitações não podem ser atendidas tendo em vista a carga horária das mesmas ser inferior aos 75% mínimos para o aproveitamento.
Paulo Fernando Lopes Leonardo Junior	46	263 - Ciências Biológicas - Licenciatura	Indeferido	O candidato não atende a carga horária mínima exigida para o ingresso no curso.
Rayssa Melo da Silva	864	267 - Agroecologia - São Lourenço do Sul	Indeferido	Recurso indeferido, uma vez que a proponente não apresentou qualquer justificativa ou documento que pautasse sua argumentação, não havendo nada a ser julgado
Rodrigo Severino de Paula	749	280 - Engenharia Mecânica Empresarial	Indeferido	O candidato não obteve aproveitamento em todas as disciplina estipuladas no critério adicional.
Silvia Regina Fernandes Silva	191	094 - História - Bacharelado	Indeferido	O resultado da seleção e a ordem de aprovação foram realizados pelo sistema de acordo com os critérios do edital 13/2019 referente ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO). Ver edital (4. DA SELEÇÃO).
Thais Pereira da Fonseca	337	280 - Engenharia Mecânica Empresarial	Indeferido	A candidata não obteve aproveitamento em todas as disciplina estipuladas no critério adicional.
Thaisa Xavier Avila	7	094 - História - Bacharelado	Indeferido	O resultado da seleção e a ordem de aprovação foram realizados pelo sistema de acordo com os critérios do edital 13/2019 referente ao Processo Seletivo de Vagas Ociosas (PSVO). Ver edital (4. DA SELEÇÃO).
Thamirys Braunstein Ribas	392	111 - Letras Português / Inglês	Deferido	
Vitoria Machado da Silva	520	310 - Toxicologia Ambiental - Tecnologia	Indeferido	No base do edital Item 4 Insiso 4 a candidata ficou no lugar quase última por causa de Idade.